PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-06-23	
O Secretário da Mesa	
Ana Mesquita (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Ana Mesquita (Assinatura Qualificada) Date: 2021.06.23 16:07:58 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2350 / XIV (2 .ª)

Assunto: Situação da Impala/DescobrirPress

Destinatário: Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Notícias vindas a público deram conta de um despedimento coletivo de cerca de 50 trabalhadores levado a cabo pela Impala/DescobrirPress, concretizado em Novembro de 2020, sendo que os trabalhadores que foram alvo de despedimento coletivo não viram os seus direitos respeitados. De acordo com informação que chegou ao Grupo Parlamentar do PCP, estes trabalhadores encontram-se numa situação muito delicada, pois o Grupo Impala não cumpriu com o pagamento dos créditos laborais devidos, nomeadamente a indemnização por despedimento e proporcionais de subsídios de férias e Natal, estando ainda em falta o pagamento de metade do ordenado do último mês de trabalho.

Ainda de acordo com informação que chegou ao Grupo Parlamentar do PCP, todas as verbas em falta foram remetidas para o Processo Especial de Revitalização (PER) que a empresa requereu em julho de 2020 (o terceiro em 5 anos), prejudicando estes trabalhadores no pagamento dos seus direitos indmnizatórios. Notícias de Fevereiro deste ano dão conta que este PER foi recusado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, importando saber, neste momento, o ponto de situação sobre esta matéria. A empresa está igualmente em incumprimento com trabalhadores que foram alvo de despedimentos coletivos no passado, cujos respetivos créditos laborais foram também remetidos para PER, havendo trabalhadores há 10 anos à espera do pagamento dos créditos a que têm direito.

Este comportamento de incumprimento e de atropelo aos direitos dos trabalhadores é absolutamente inaceitável, assumindo contornos mais gravosos perante elementos que dão conta da abertura de um “espaço de diversão” (com minigolfe, restaurante, por exemplo) na sede da Impala - aquele que era o local de trabalho de muitos trabalhadores do Grupo.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do artigo 4.º do regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Economia e Transição Digital, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento da situação dos trabalhadores da Impala/DescobrirPress?

2. Que avaliação faz o Governo do comportamento da Administração da Impala/DescobrirPress de incumprimento e atropelo dos direitos dos trabalhadores?
3. Que informações tem o Governo relativamente a cada um dos três PER (Processo Especial de Revitalização), requeridos pela Impala/DescobrirPress? Como foram estes acompanhados?

Palácio de São Bento, 18 de junho de 2021

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.